

LEI Nº 698, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 (LEI Nº 691 DE 19 DE SETEMBRO DE 2018), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIOMIRO JACINTO DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso.

“Faço saber que a CÂMARA DE VEREADORES aprova e eu sanciono a seguinte Lei”:

Art. 1º - Fica aprovada a alteração do **Anexo I – Anexo de Metas e Prioridades** para o Exercício de 2019, aprovado pela Lei nº 691, de 19 de Setembro de 2018, que dispõe sobre a **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019**.

Art. 2º - Passa a fazer parte integrante como anexo único desta Lei o **Anexo I – Anexo de Metas Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019**.

Art. 3º - Permanecem inalterados os demais artigos e anexos que compõem a Lei nº 691, de 19 de setembro de 2018.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul - MT, em 04 de dezembro de 2018.

Registre-se e Publique-se: União do Sul, ___/___/___
ERINEU DIESEL Secretário de Administração

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ
Prefeito Municipal